



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 05 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002149/07 – 12.959, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, para atender o Art. 2º da Portaria nº 846/2009-GAB, de 09 de outubro de 2009, que outorgou a **Votorantim Metais Niquel S/A**, inscrito no CNPJ 18.499.616/0005-48 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... , com profundidade provável de 100 m (cem metros),..." **LEIA-SE:** "...com profundidade de 50 m (cinquenta metros),..." e **ONDE SE LÊ:** "... , para derivação durante até 03 (três) horas por dia de 10.000 l/h (dez mil litros por hora). **LEIA-SE:** " ...para derivação durante até 03 (três) horas por dia de 5.000 l/h (cinco mil litros por hora)

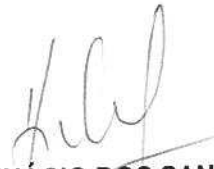
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos